

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, S.R. DA ECONOMIA**

Despacho n.º 352/2010 de 6 de Abril de 2010

A Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, alterada pela Resolução n.º 64/98, de 26 de Março, veio estabelecer a comparticipação nos encargos com a aquisição de combustíveis efectuada pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região, através do Fundo Regional de Abastecimento, posteriormente designado por Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, actualmente extinto e substituído pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

De acordo com o n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, conjugado com os artigos 8.º, 11.º, 12.º e 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, os montantes a conceder a cada Associação são fixados, anualmente, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e da Economia.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, alterada pela Resolução n.º 64/98, de 26 de Março, conjugado com o disposto nos artigos 8.º, 11.º, 12.º e 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

Único – Os montantes máximos da comparticipação financeira destinada a suportar os encargos com a aquisição de combustíveis, a conceder, no ano de 2010, a cada uma das Associações de Bombeiros Voluntários abaixo identificadas, são os seguintes:

Santa Maria	7.935,83 €
Ponta Delgada	78.227,69 €
Ribeira Grande	50.098,92 €
Vila Franca do Campo	18.232,21 €
Nordeste	12.799,08 €
Povoação	13.973,13 €
Angra do Heroísmo	30.673,92 €
Praia da Vitória	30.355,47 €
Graciosa	7.814,54 €
Velas	8.447,69 €
Calheta de São Jorge	6.121,10 €
Madalena	14.417,50 €
Lajes do Pico	12.082,53 €
São Roque do Pico	9.869,23 €
Faialense	15.250,20 €
Santa Cruz das Flores	7.602,84 €
Corvo	471,08 €

15 de Março de 2010. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.